SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1657– 30 de janeiro de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
EDITAL Nº 012/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17 e Lei Municipal nº 2.512/2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, **CNPJ nº 46.482.832/0001-92**, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, autuou o **Processo Administrativo nº 12.381/2018** e instaurou o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S**, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado "**RECANTO DOS ATOBÁS"**, localizado no bairro do Jaraguá.

Ficam assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade confrontantes e terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculta o artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17:

ALOÍSA PEREIRA, portadora do RG nº 64.886.934-9-SSP/SP, inscrita no CPF nº 110.893.716-08, coproprietária do imóvel objeto da matrícula nº **38.103**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião - SP.
EDSON ALVES RIBEIRO, portador do RG nº 36.105.156-3-SSP/SP, inscrito no CPF nº 305.897.788-38, coproprietário do imóvel objeto da matrícula nº **38.103**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião - SP.
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 20.097.122-4-SSP/RJ, inscrita no CPF nº 048.282.296-12, proprietária do imóvel objeto da matrícula nº **38.107**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião - SP.
GUILHERME DE QUEIROZ GONÇALVES, portador do RG nº 447892101-SSP/SP, inscrito no CPF nº 391.964.828-50, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº **40.253**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião - SP.
MARIANE CRISTINA DE SÁ, portadora do RG nº 441184189-SSP/SP, inscrita no CPF nº 428.511.458-51, proprietária do imóvel objeto da matrícula nº **40.253**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião - SP.
PLÍNIO RODRIGUES CLÁUDIO, portador do RG nº 1.343.738, inscrito no CPF nº 029.716.908-49, e sua mulher **ONDINA CLÁUDIO**, proprietários dos imóveis objetos da matrícula nº **20.814, 20.817, 20.818, 20.819 e 20.820**, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião - SP.
MARLUCE DE JESUS, portadora do RG nº 56.525.602-6-SSP/SP, inscrita no CPF nº 265.704.618-50, proprietária do imóvel objeto da matrícula n.º **46.770**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.
MARIA ROSANE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 57.472.124-1-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº 892.485.975-72, proprietária do imóvel objeto da matrícula n.º **46.772**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.

A área do núcleo Recanto dos Atobás, objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO: "Núcleo 03 - Recanto dos Atobás", situado na Rua Érico Veríssimo, no bairro Jaraguá, neste município, com início no vértice 92, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 456.088,058 m e N. 7.376.494,364 m; deste, segue com azimute 155°11'06" e distância de 19,99 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo, até o vértice 93, de coordenadas E. 456.096,450 m e N. 7.376.476,215 m; deste, segue com azimute 157°06'45" e distância de 14,57 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 402, de coordenadas E. 456.102,117 m e N. 7.376.462,792 m; deste, segue com azimute 155°58'01" e distância de 9,72 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 403, de coordenadas E. 456.106,074 m e N. 7.376.453,918 m; deste, segue com azimute 156°22'35" e distância de 11,02 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 404, de coordenadas E. 456.110,492 m e N. 7.376.443,817 m; deste, segue com azimute 161°21'48" e distância de 5,25 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 405, de coordenadas E. 456.112,169 m e N. 7.376.438,844 m; deste, segue com azimute 155°53'08" e distância de 5,69 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 407, de coordenadas E. 456.114,492 m e N. 7.376.433,654 m; deste, segue com azimute 154°55'15" e distância de 11,09 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 409, de coordenadas E. 456.119,193 m e N. 7.376.423,609 m; deste, segue com azimute 157°06'12" e distância de 14,35 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 345, de coordenadas E. 456.124,777 m e N. 7.376.410,387 m; deste, segue com azimute 156°30'29" e distância de 6,63 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 346, de coordenadas E. 456.127,421 m e N. 7.376.404,305 m; deste, segue com azimute 156°30'28" e distância de 10,89 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 348, de coordenadas E. 456.131,764 m e N. 7.376.394,313 m; deste, segue com azimute 156°44'34" e distância de 22,19 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 349, de coordenadas E. 456.140,526 m e N. 7.376.373,924 m; deste, segue com azimute 156°32'54" e distância de 9,95 m, confrontando com a Rua Érico Veríssimo até o vértice 306, de coordenadas E. 456.144,485 m e N. 7.376.364,799 m; deste, segue com azimute 156°25'58" e distância de 9,79 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 285, de coordenadas E. 456.148,398 m e N. 7.376.355,828 m; deste, segue com azimute 156°25'58" e distância de 3,79 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 286, de coordenadas E. 456.149,915 m e N. 7.376.352,351 m; deste, segue com azimute 232°36'07" e distância de 14,30 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 287, de coordenadas E. 456.138,557 m e N. 7.376.343,668 m; deste, segue com azimute 221°53'23" e distância de 21,30 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 288, de coordenadas E. 456.124,335 m e N. 7.376.327,811 m; deste, segue com azimute 233°00'29" e distância de 10,38 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 289, de coordenadas E. 456.116,047 m e N. 7.376.321,568 m; deste, segue com azimute 248°45'25" e distância de 55,86 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 290, de coordenadas E. 456.063,984 m e N. 7.376.301,329 m; deste, segue com azimute 223°24'41" e distância de 8,74 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 291, de coordenadas E. 456.057,978 m e N. 7.376.294,980 m; deste, segue com azimute 212°09'03" e distância de 17,67 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 271, de coordenadas E. 456.048,577 m e N. 7.376.280,023 m; deste, segue com azimute 248°15'08" e distância de 11,03 m, confrontando com a Rua Canadá até o vértice 265, de coordenadas E. 456.038,330 m e N. 7.376.275,936 m; deste, segue com azimute 279°24'51" e distância de 9,67 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 266, de coordenadas E. 456.028,790 m e N. 7.376.277,517 m; deste, segue com azimute 254°48'58" e distância de 11,01 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 267, de coordenadas E. 456.018,168 m e N. 7.376.274,635 m; deste, segue com azimute 266°08'07" e distância de 18,75 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 268, de coordenadas E. 455.999,457 m e N. 7.376.273,371 m; deste, segue com azimute 278°51'58" e distância de 14,88 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 269, de coordenadas E. 455.984,757 m e N. 7.376.275,664 m; deste, segue com azimute 267°32'07" e distância de 41,15 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 270, de coordenadas E. 455.943,650 m e N. 7.376.273,894 m; deste, segue com azimute 271°19'26" e distância de 24,10 m, confrontando com o Córrego Laranjal do Quilombo até o vértice 263, de coordenadas E. 455.919,560 m e N. 7.376.274,451 m; deste, segue com azimute 304°27'48" e distância de 14,52 m, confrontando com a Rua C até o vértice 247, de coordenadas E. 455.907,591 m e N. 7.376.282,666 m; deste, segue com azimute 277°26'22" e distância de 7,33 m, confrontando com a Rua C até o vértice 193, de coordenadas E. 455.900,327 m e N. 7.376.283,615 m; deste, segue com azimute 275°54'43" e distância de 6,93 m, confrontando com a Rua C até o vértice 190, de coordenadas E. 455.893,434 m e N. 7.376.284,328 m; deste, segue com azimute 275°45'15" e distância de 5,89 m, confrontando com a Rua C até o vértice 188, de coordenadas E. 455.887,571 m e N. 7.376.284,919 m; deste, segue com azimute 275°30'07" e distância de 6,41 m, confrontando com a Rua C até o vértice 185, de coordenadas E. 455.881,188 m e N. 7.376.285,534 m; deste, segue com azimute 279°05'29" e distância de 9,31 m, confrontando com a Rua C até o vértice 186, de coordenadas E. 455.871,991 m e N. 7.376.287,006 m; deste, segue com azimute 332°10'43" e distância de 18,24 m, confrontando com a Rua Camões Couto de Magalhães até o vértice 183, de coordenadas E. 455.863,477 m e N. 7.376.303,138 m; deste, segue com azimute 350°13'03" e distância de 11,22 m, confrontando com a Rua Camões Couto de Magalhães até o vértice 180, de coordenadas E. 455.861,571 m e N. 7.376.314,197 m; deste, segue com azimute 328°09'30" e distância de 17,40 m, confrontando com a Rua Camões Couto de Magalhães até o vértice 181, de coordenadas E. 455.852,390 m e N. 7.376.328,980 m; deste, segue com azimute 242°40'00" e distância de 0,84 m, confrontando com a Rua Camões Couto de Magalhães até o vértice 182, de coordenadas E. 455.851,644 m e N. 7.376.328,594 m; deste, segue com azimute 328°28'58" e distância de 3,36 m, confrontando com a Rua Camões Couto de Magalhães até o vértice 97, de coordenadas E. 455.849,885 m e N. 7.376.331,461 m; deste, segue com azimute 328°00'26" e distância de 20,74 m, confrontando com a Rua Camões Couto de Magalhães até o vértice 98, de coordenadas E. 455.838,898 m e N. 7.376.349,050 m; deste, segue com azimute 303°03'33" e distância de 15,81 m, confrontando com a Rua Camões Couto de Magalhães até o vértice 3, de coordenadas E. 455.825,646 m e N. 7.376.357,675 m; deste, segue com azimute 314°12'20" e distância de 22,27 m, confrontando com a Rua Camões Couto de Magalhães até o vértice 4, de coordenadas E. 455.809,680 m e N. 7.376.373,204 m; deste, segue com azimute 64°56'01" e distância de 15,30 m, confrontando com a Matrícula nº 46.765, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0001.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.183 , a Matrícula nº 46.766, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0010.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.179 , a Matrícula nº 46.767, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0015.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.173 , a Matrícula nº 46.768, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0020.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.169 até o vértice 5, de coordenadas E. 455.823,539 m e N. 7.376.379,686 m; deste, segue com azimute 64°56'00" e distância de 5,27 m, confrontando com a Matrícula nº 46.768, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0020.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.169 , a Matrícula nº 46.769, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0025.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.163 até o vértice 7, de coordenadas E. 455.828,315 m e N. 7.376.381,920 m; deste, segue com azimute 64°56'01" e distância de 5,14 m, confrontando com a Matrícula nº 46.769, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0025.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.163 , a Matrícula nº 46.770, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0030.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.159 até o vértice 9, de coordenadas E. 455.832,968 m e N. 7.376.384,096 m; deste, segue com azimute 64°56'02" e distância de 5,03 m, confrontando com a Matrícula nº 46.770, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0030.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.159 , a Matrícula nº 46.771, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0035.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.153 até o vértice 11, de coordenadas E. 455.837,524 m e N. 7.376.386,227 m; deste, segue com azimute 64°56'03" e distância de 9,49 m, confrontando com a Matrícula nº 46.771, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0035.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.153 , a Matrícula nº 46.772, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0040.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.149 até o vértice 13, de coordenadas E. 455.846,117 m e N. 7.376.390,246 m; deste, segue com azimute 64°56'01" e distância de 12,51 m, confrontando com a Matrícula nº 46.773, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0045.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.143 , a Matrícula nº 46.774, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0050.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.139 , a Matrícula nº 46.775, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0055.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.133 até o vértice 15, de coordenadas E. 455.857,446 m e N. 7.376.395,545 m; deste, segue com azimute 64°56'01" e distância de 11,91 m, confrontando com a Matrícula nº 46.775, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0055.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.133, a Matrícula nº 46.776, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0060.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.129 , a Matrícula nº 46.777, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0065.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.123 até o vértice 21, de coordenadas E. 455.868,238 m e N. 7.376.400,593 m; deste, segue com azimute 64°56'02" e distância de 5,72 m, confrontando com a Matrícula nº 46.777, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0065.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.123 , a Matrícula nº 46.778, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0070.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3") nº 1.119, a Matrícula nº 46.779, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0075.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.113 até o vértice 23, de coordenadas E. 455.873,417 m e N. 7.376.403,015 m; deste, segue com azimute 64°56'02" e distância de 10,36 m, confrontando com a Matrícula nº 46.779, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0075.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.113 , a Matrícula nº 46.780, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0080.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.109 Proprietário: Elaine Do Carmo Coimbra , a Matrícula nº 46.781, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0085.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.101 até o vértice 25, de coordenadas E. 455.882,805 m e N. 7.376.407,406 m; deste, segue com azimute 106°56'19" e distância de 1,54 m, confrontando com a Matrícula nº 46.781, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0085.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.101 até o vértice 26, de coordenadas E. 455.884,281 m e N. 7.376.406,956 m; deste, segue com azimute 153°14'01" e distância de 1,79 m, confrontando com a Matrícula nº 46.781, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0085.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.101 até o vértice 27, de coordenadas E. 455.885,089 m e N. 7.376.405,355 m; deste, segue com azimute 66°19'00" e distância de 5,99 m, confrontando com a Matrícula nº 46.781, Identificação Cadastral: 3034.361.4193.0085.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.101, Área Sem Identificação Cadastral até o vértice 29, de coordenadas E. 455.890,574 m e N. 7.376.407,760 m; deste, segue com azimute 65°58'18" e distância de 5,33 m, confrontando com Área Sem Identificação Cadastral até o vértice 34, de coordenadas E. 455.895,441 m e N. 7.376.409,930 m; deste, segue com azimute 65°58'14" e distância de 6,53 m, confrontando com Área Sem Identificação Cadastral, a Rua Monteiro Lobato (antiga Rua F) até o vértice 37, de coordenadas E. 455.901,400 m e N. 7.376.412,587 m; deste, segue com azimute 64°05'37" e distância de 14,46 m, confrontando com a Rua Monteiro Lobato (antiga Rua F), a Matrícula nº 20.820, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0001.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), S/Nº até o vértice 39, de coordenadas E. 455.914,404 m e N. 7.376.418,903 m; deste, segue com azimute 336°25'14" e distância de 0,95 m, confrontando com a Matrícula nº 20.820, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0001.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), S/Nº até o vértice 41, de coordenadas E. 455.914,022 m e N. 7.376.419,777 m; deste, segue com azimute 72°28'37" e distância de 6,19 m, confrontando com a Matrícula nº 20.820, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0001.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), S/Nº até o vértice 42, de coordenadas E. 455.919,922 m e N. 7.376.421,640 m; deste, segue com azimute 154°20'58" e distância de 0,78 m, confrontando com a Matrícula nº 20.820, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0001.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), S/Nº até o vértice 43, de coordenadas E. 455.920,259 m e N. 7.376.420,938 m; deste, segue com azimute 63°45'10" e distância de 4,82 m, confrontando com a Matrícula nº 20.820, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0001.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), S/Nº até o vértice 45, de coordenadas E. 455.924,583 m e N. 7.376.423,070 m; deste, segue com azimute 65°07'16" e distância de 10,12 m, confrontando com a Matrícula nº 20.820, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0001.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), S/Nº, a Matrícula nº 20.819, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0039.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.047 até o vértice 47, de coordenadas E. 455.933,765 m e N. 7.376.427,328 m; deste, segue com azimute 66°26'01" e distância de 6,50 m, confrontando com a Matrícula nº 20.819, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0039.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), nº 1.047 , a Matrícula nº 20.818, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0051.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga "Avenida 3"), S/Nº até o vértice 49, de coordenadas E. 455.939,722 m e N.

Data da disponibilização: 30/01/2024
Data da publicação: 31/01/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1723-12DC-7B58-3E1D e informe o código 1723-12DC-7B58-3E1D

7.376.429,926 m; deste, segue com azimute 67°29'55" e distância de 9,64 m, confrontando com a Matrícula nº 20.818, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0051.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº , a Matrícula nº 20.817, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0063.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 51, de coordenadas E. 455.948,629 m e N. 7.376.433,616 m; deste, segue com azimute 66°31'04" e distância de 5,24 m, confrontando com a Matrícula nº 20.817, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0063.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 53, de coordenadas E. 455.953,438 m e N. 7.376.435,705 m; deste, segue com azimute 66°31'07" e distância de 5,13 m, confrontando com a Matrícula nº 20.817, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0063.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 55, de coordenadas E. 455.958,142 m e N. 7.376.437,749 m; deste, segue com azimute 334°57'22" e distância de 0,28 m, confrontando com a Matrícula nº 20.817, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0063.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 57, de coordenadas E. 455.958,022 m e N. 7.376.438,005 m; deste, segue com azimute 65°27'27" e distância de 9,77 m, confrontando com a Matrícula nº 40.255, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0075.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 1.019, a Matrícula nº 40.256, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0081.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 1.013 até o vértice 58, de coordenadas E. 455.966,905 m e N. 7.376.442,061 m; deste, segue com azimute 64°57'47" e distância de 5,05 m, confrontando com a Matrícula nº 40.256, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0081.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 1.013 , a Matrícula nº 40.253, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0087.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 1.007 até o vértice 60, de coordenadas E. 455.971,480 m e N. 7.376.444,198 m; deste, segue com azimute 65°37'55" e distância de 5,21 m, confrontando com a Matrícula nº 40.253, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0087.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 1.007 , a Matrícula nº 40.254, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0093.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 1.001 até o vértice 62, de coordenadas E. 455.976,222 m e N. 7.376.446,346 m; deste, segue com azimute 65°26'53" e distância de 5,42 m, confrontando com a Matrícula nº 40.254, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0093.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 1.001 , a Matrícula nº 38.109, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0099.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 64, de coordenadas E. 455.981,155 m e N. 7.376.448,600 m; deste, segue com azimute 67°03'13" e distância de 5,55 m, confrontando com a Matrícula nº 38.109, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0099.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº , a Matrícula nº 38.108, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0105.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 983 até o vértice 66, de coordenadas E. 455.986,266 m e N. 7.376.450,764 m; deste, segue com azimute 67°24'46" e distância de 11,29 m, confrontando com a Matrícula nº 38.108, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0105.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 983 , a Matrícula nº 38.107, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0111.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 68, de coordenadas E. 455.996,690 m e N. 7.376.455,100 m; deste, segue com azimute 67°24'45" e distância de 9,94 m, confrontando com a Matrícula nº 38.106, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0117.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº, a Matrícula nº 38.105, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0123.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 70, de coordenadas E. 456.005,873 m e N. 7.376.458,920 m; deste, segue com azimute 67°24'46" e distância de 4,94 m, confrontando com a Matrícula nº 38.105, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0123.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº , a Matrícula nº 38.104, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0129.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 72, de coordenadas E. 456.010,436 m e N. 7.376.460,818 m; deste, segue com azimute 67°24'46" e distância de 5,04 m, confrontando com a Matrícula nº 38.104, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0129.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº , a Matrícula nº 38.103, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0135.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 74, de coordenadas E. 456.015,088 m e N. 7.376.462,754 m; deste, segue com azimute 67°24'46" e distância de 10,58 m, confrontando com a Matrícula nº 38.103, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0135.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº, a Matrícula nº 38.102, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0141.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 76, de coordenadas E. 456.024,858 m e N. 7.376.466,818 m; deste, segue com azimute 67°24'45" e distância de 10,03 m, confrontando com a Matrícula nº 38.101, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0147.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº, a Matrícula nº 38.100, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0153.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), Nº 945 até o vértice 78, de coordenadas E. 456.034,117 m e N. 7.376.470,669 m; deste, segue com azimute 67°24'46" e distância de 6,01 m, confrontando com a Matrícula nº 38.100, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0153.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), Nº 945 , a Matrícula nº 20.506, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0159.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 931 / 937 até o vértice 80, de coordenadas E. 456.039,661 m e N. 7.376.472,976 m; deste, segue com azimute 72°55'27" e distância de 4,55 m, confrontando com a Matrícula nº 20.506, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0159.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 931 / 937 até o vértice 82, de coordenadas E. 456.044,009 m e N. 7.376.474,312 m; deste, segue com azimute 65°15'13" e distância de 5,60 m, confrontando com a Matrícula nº 20.506, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0159.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 931/937, a Matrícula nº 45.371, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0171.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 929 até o vértice 84, de coordenadas E. 456.049,091 m e N. 7.376.476,654 m; deste, segue com azimute 65°20'22" e distância de 16,57 m, confrontando com a Matrícula nº 45.371, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0171.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 929, a Matrícula nº 45.372, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0177.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 919, a Matrícula nº 46.837, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0183.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 913, a Matrícula nº 46.838, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0189.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 907 até o vértice 86, de coordenadas E. 456.064,146 m e N. 7.376.483,566 m; deste, segue com azimute 64°37'29" e distância de 6,09 m, confrontando com a Matrícula nº 46.838, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0189.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), nº 907, A Matrícula Nº 46.814, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0195.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 89, de coordenadas E. 456.069,651 m e N. 7.376.486,177 m; deste, segue com azimute 65°13'47" e distância de 6,00 m, confrontando com A Matrícula Nº 46.814, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0195.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 91, de coordenadas E. 456.075,095 m e N. 7.376.488,689 m; deste, segue com azimute 66°21'36" e distância de 14,15 m, confrontando com A Matrícula Nº 46.814, Identificação Cadastral: 3034.361.4214.0195.0000, Avenida Euclides da Cunha (antiga “Avenida 3”), S/Nº até o vértice 92, inicial desta descrição, encerrando a área de 44.842,25 m² (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 – Vila Amélia, São Sebastião - SP.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do núcleo supramencionado.

Cumpre consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2024.

Felipe Augusto
Prefeito

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ODONTOLOGO**, para lotação nas unidade de saúde de Juquehy II e Barra do Sahy, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, em razão de afastamento maternidade das empregadas lotadas nas referidas unidades, nos termos do Processo Interno Nº 206 de 07 de dezembro de 2023.

Classificação	***Nome***
3	Adalto Paulino Torres Junior

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 01 (quinta-feira) de fevereiro de 2024, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:
d) CPF
e) PIS/PASEP
f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
i) Cartão de vacina do candidato
j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo *(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)*
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir *(https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)*
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
u) Comprovante de conta bancária Santander, se houver.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a RECLASSIFICAÇÃO dos profissionais das categorias descritas abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** / **GENERALISTA 20 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família do município de São Sebastião, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, para atuação no horário estendido em atendimento ao “Programa Saúde na Hora” da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) – Portaria Nº 930 de 15 de maio de 2019 e atualizações da Portaria Nº 397/GM/MS de 16 de março de 2020, nos termos do Processo Interno Nº 207 de 07 de dezembro de 2023.

Classificação	***Nome***
9	Camila Gelmi Mariano Tavares

São Sebastião, 30 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** / **GENERALISTA 20 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família do município de São Sebastião, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, para atuação no horário estendido em atendimento ao “Programa Saúde na Hora” da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) – Portaria Nº 930 de 15 de

Data da disponibilização: 30/01/2024
Data da publicação: 31/01/2024

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1723-12DC-7B58-3E1D
1723-12DC-7B58-3E1D e informe o código

maio de 2019 e atualizações da Portaria Nº 397/GM/MS de 16 de março de 2020, nos termos do Processo Interno Nº 207 de 07 de dezembro de 2023.

Classificação	***Nome***
6	Tathiana Caruso Silveira Duarte
7	Luciana Estavski da Silva
8	Milena de Alvarenga Moreira

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 01 (quinta-feira) de fevereiro de 2024, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:
d) CPF
e) PIS/PASEP
f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
i) Cartão de vacina do candidato
j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo *(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)*
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir *(https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)*
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
u) Comprovante de conta bancária Santander, se houver.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Processo Nº 26370/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EM PRAÇAS, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, TRANSPORTE (ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA)

INFORMAÇÃO
Sr. Prefeito, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

BOMBARDIER EVENTOS LTDA.	R$ 2.500.000,00	Dois milhões e quinhentos mil reais

Data: **30/01/2024**

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

BOMBARDIER EVENTOS LTDA	R$ 2.500.000,00	Dois milhões e quinhentos mil reais

Data: **30/01/2024**

FELIPE AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1723-12DC-7B58-3E1D e informe o código 1723-12DC-7B58-3E1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1723-12DC-7B58-3E1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 30/01/2024 20:06:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1723-12DC-7B58-3E1D